



RIO BRANCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

ART. 72, Inciso VII da Lei Nº
14.133/2021

Com o intuito de atender às diretrizes estabelecidas na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n.º 14.133/2021), especialmente no que dispõe o artigo 72, inciso VII, o presente documento tem por objetivo fundamentar a justificativa de preço para a Contratação Direta voltada à execução do Programa Nascer Bem Rio Branco do Sul, que visa garantir o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos, oferecendo suporte qualificado às gestantes e famílias em situação de vulnerabilidade social, com ênfase na convivência familiar e no fortalecimento de vínculos.

A fim de definir o valor de referência, foi realizada pesquisa de preços com base em registros de contratações públicas recentes disponíveis no Banco de Preços, considerando serviços de natureza similar, voltados à primeira infância e ao atendimento psicossocial de gestantes e famílias. Foram observadas atividades como oficinas educativas, rodas de conversa, capacitações técnicas para profissionais da rede socioassistencial, acompanhamento psicossocial e produção de materiais pedagógicos.

Os valores obtidos serviram de parâmetro para a formação do preço estimado, assegurando razoabilidade, economicidade e adequação ao mercado.

O valor total do programa é de R\$ 43.140,00 (quarenta e três mil cento e quarenta reais), estruturado em 2 (dois) encontros prévios de 3h cada destinados à preparação das profissionais, envolvendo 2 grupos de 20 servidoras, além de 10 (dez) rodas de conversa de 1h30 cada com as famílias participantes após cada oficina.

Ressalta-se que parte do valor total, equivalente a R\$ 13.720,00 (treze mil setecentos e vinte reais), já foi formalizada por meio da Inexigibilidade de Licitação n.º 058/2025, e o valor remanescente de R\$ 29.420,00 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte reais) será executado por Dispensa de Licitação com base no preço de mercado, mantendo-se, portanto, a mesma base de referência adotada para assegurar a coerência técnica e financeira entre as etapas do programa.

CONTRATANTE	SERVIÇOS	VALOR
MUNICIPIO DE PENAPOLIS / 1 - Prefeitura Municipal de Penápolis	primeira infância melhor - pim, criança feliz	R\$65.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA	primeira infância melhor - pim, criança feliz	R\$57.998,90



PM DE CRISTAL	primeira infância melhor - pim, criança feliz	R\$45.202,55
Educadora Parental Alcione Andrade	PROGRAMA NASCER BEM RBS	R\$43.100,00

Bruna de Almeida Faria
 DIAF
 Rua Horacy Santos, 222 - Centro - Rio Branco do Sul - PARANÁ – Cep:
 83.540-000

